

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 055/92 - Reautuado em 10/03/92
INTERESSADA: Rosa Maria Pavan Bison
ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Enf.em Saúde Pública","Adm. de Serv. Enf. Hospitalar" e "Enf.Psiquiátrica" na F.E.O de Araras.
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE N° 502/92 - CETG "D" - APROVADO EM 13/05/92
COMUNICADO AO PLENO EM 27/05/92

CONSELHO PLENO

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Rosa Maria Pavan Bison para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Enfermagem em Saúde Pública", "Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar" e "Enfermagem Psiquiátrica", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação AT/ET n° 346/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Rosa Maria Pavan Bison para lecionar as disciplinas "Enfermagem em Saúde Pública", "Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar" e "Enfermagem Psiquiátrica", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

São Paulo, 22 de abril de 1992

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13/05/92.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG

Publicado no D.O.E. em 03/06/92 Seção I Páginas 09/10/11/12